

EDITAL Nº 13/2023

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO EM ECONOMIA – TURMA 2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 017, DE 17 DE ABRIL DE 2018, que estabelece o REGULAMENTO DO PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA da UEPG.

TORNA PÚBLICO

O presente Edital para a realização do processo de seleção de alunos regulares para o curso de mestrado em ECONOMIA da Universidade Estadual de Ponta Grossa com o ingresso no primeiro semestre de 2024.

1 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS:

1.1 Serão ofertadas **até 12 (doze)** vagas para o curso de mestrado em ECONOMIA da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

1.2 Estão habilitados a proceder a inscrição os candidatos que tenham Graduação concluída.

1.3 Considerando a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação, do total de vagas, será reservada uma (1) vaga para atender a legislação.

Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas deverão encaminhar os seguintes documentos complementares:

I) Para a inscrição: incluir no processo a Carta de Autodeclaração (ANEXO III).

II) Para a matrícula: apresentar, via sistema SEI, o atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando

as peculiaridades da deficiência. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1 O período de inscrição é de 20 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

2.2 Todo o procedimento de inscrição será realizado on-line via Sistema ACAD – Disponível no endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio>. É necessário consultar o tutorial (ANEXO I) antes de iniciar a inscrição.

2.3 A realização da inscrição no processo seletivo, implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no presente Edital.

Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

- i) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO II).
- ii) Para os candidatos que optarem pela reserva de vaga por deficiência, além da Ficha de Inscrição (ANEXO II), encaminhar o Formulário de Autodeclaração (ANEXO III).
- iii) Fotocópia da Carteira de Identidade ou oficialmente similar com foto. No caso de candidatos estrangeiros, será aceito, como comprovante de identidade, o passaporte.
- iv) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
- v) Fotocópia do Diploma ou de uma declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela Instituição de Ensino Superior.
- vi) Fotocópia do histórico da graduação.

3.2 Todos os candidatos deverão possuir Currículo Lattes ATUALIZADO.

OBSERVAÇÃO: O Currículo Lattes **não precisa** ser enviado junto com a documentação descrita no item 3.1.

3.4 Os documentos listados no item 3.1 deverão ser digitalizados e encaminhados via Sistema ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>) até às **23:59 h do dia 15 de dezembro de 2023**. O envio de arquivos de documentos exigidos para inscrição fora da data final e horário estabelecidos neste Edital não serão considerados e a inscrição será automaticamente indeferida.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições homologadas serão divulgadas em edital próprio no **dia 18 de dezembro de 2023**, na página do Programa de Pós-Graduação em Economia (<https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/>).

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 Participará do processo de seleção somente o(a) candidato(a) cuja inscrição for homologada.

5.2 A seleção dos candidatos se dará por meio da nota na prova presencial de nivelamento (Métodos quantitativos) que terá início em fevereiro de 2024

5.3 As notas dos candidatos serão organizadas em ordem decrescente. Serão chamados até 12 (doze) candidatos, respeitando o limite de vagas informado no item 1.1.

5.4 A relação dos candidatos aprovados para ingressar no mestrado em Economia no ano de 2024 será publicada em edital próprio no site do PPGeCo < <https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/> > no dia **10 de março de 2024**.

6 RESUMO DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	DATA
--------	-----------	-------	------

1ª	Inscrição.	Via Sistema ACAD (https://acad.apps.uepg.br/inicio)	De 20 de novembro a 15 de dezembro de 2023.
2ª	Homologação da inscrição e sua divulgação.	Página do Programa de Pós- Graduação em Economia (PPG- Eco). (https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/)	Dia 18 de dezembro de 2023.
3ª	Processo de seleção	Disciplina de Métodos Quantitativos	Fevereiro de 2024
4ª	Divulgação	Página do Programa de Pós- Graduação em Economia.	Dia 10 de março de 2024.

7 DOS RECURSOS:

7.1 Será admitido recurso aos resultados.

7.2 O recurso deverá ser protocolado via Protocolo Digital da UEPG, <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhado ao Programa de Pós- Graduação em Economia, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7.

7.3 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Economia, à qual o recurso se refere; nome do(a) candidato(a); número do documento de Identidade; número do CPF; endereço, e-mail; número de telefone; exposição do questionamento.

7.4 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

7.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada fase específica.

7.6 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.7 A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao (a) candidato(a) via Protocolo

Digital da UEPG.

7.8 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

7.9 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Ao (a) candidato (a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia, divulgado na homepage <https://www2.uepg.br/ppgeco>.

8.2 A certificação da língua (s) estrangeira (as) exigida (s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa.

8.3 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã e à tarde.

8.4 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Economia.

9 INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Economia.

Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus Central -

Praça Santos Andrade, nº 1 - CEP 84.010-790 – Ponta Grossa (PR) E-mail:

ppgeco@uepg.br

Site: <https://www2.uepg.br/ppgeco/>

Telefone: 42 3220 3322

Ponta Grossa, 17 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Celso José Costa Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

em Economia

ANEXO I

TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO

Acesse o site: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

Clique em “Inscrever-se”.

Preencha os dados solicitados.

O seu endereço de e-mail será o login para futuros acessos. Caso já tenha cadastro no sistema da UEPG, clique na opção no final da página à esquerda. Se, ao preencher os dados, o sistema notificar que já há um cadastro com o respectivo CPF, retorne para a página inicial, clique em “Login”. Caso não se recorde da senha, clique em “Esqueci minha senha” e siga as instruções. Após fazer o login, acesse no menu lateral “Inscrições”, à esquerda, a opção “Inscrever”.

Escolha o edital de “Inscrição e seleção para o curso de Mestrado em Economia”.

Confirme a inscrição.

Em seguida, acesse a opção “Minhas inscrições” no menu “Inscrições”.

Clique na opção “Ver inscrição”.

Insira os documentos exigidos para a inscrição no edital. Após a inclusão dos documentos, aguarde pela divulgação dos editais seguintes na página do programa (<https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/>).

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:					
Sexo:					
Filiação:					
Data de nascimento:					
Naturalidade/ Estado:					
Nacionalidade:					
Estado civil:					
Carteira de identidade:					
Título de eleitor:					
CPF:					
Endereço residencial:					
Telefone:					
E-mail:					
Reserva de vagas para deficiente?	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS**

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliado(a) na _____, bairro _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, e CPF _____, declaro que sou deficiente _____ [especificar a deficiência].

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Ponta Grossa, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)